



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 17/2025 - GAB. - RECESSO

DISPOE SOBRE O RECESSO COLETIVO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, Sr. TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o Recesso Coletivo, aos funcionários desta Câmara Municipal no período de 01.07.2025 à 01.08.2025.

Art. 2º - Os Servidores poderão ser convocados em caráter extraordinário, quando necessário.

Art. 3º - Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, em 26 de Junho de 2025.

TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA
CPF: 611.499.603-88
PRESIDENTE